

EDITAL FAIFSul Nº 005/2022

Dispõe sobre a seleção complementar de candidatas e candidatos para a função de EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR para atuar nos Cursos MOOC na modalidade a distância, no âmbito do Programa PLAFOR.

A **FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR para atuar na produção de cursos MOOC, na modalidade a Distância, do Programa PLAFOR, conforme TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) nº 10577/2021, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e o Manual de Gestão Rede e- Tec Brasil, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul;
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.4. A candidata ou candidato deverá estar no pleno exercício de suas funções, se for servidor público, não podendo estar em gozo de qualquer tipo de afastamento (saúde, maternidade ou capacitação/qualificação);
- 1.5. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem;
- 1.6. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas ou candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul;
 - 1.6.1. As candidatas e os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.7. A candidata ou o candidato que não preencher as exigências e os requisitos deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.
- 1.8. O cancelamento do projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.

1.9. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: editaismooc@gmail.com, contendo no assunto [DÚVIDAS] - [EDITAL FAIFSul Nº 005/2022]

2. DAS VAGAS

2.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 39 (trinta e nove) vagas para as funções de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR para a elaboração e produção de materiais dos cursos na modalidade a distância, na forma de Curso Online Aberto e Massivo (Massive Open Online Course – MOOC) e para serem disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul;

2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I:

Quadro I – Distribuição de vaga

Função	Área	Nº de Vagas	Expectativa de vínculo (meses)
Equipe Multidisciplinar	Revisor Pedagógico	5	4
	Revisor Linguístico	5	4
	Design Instrucional	6	5
	Design Gráfico & Digital	6	5
	Editor de Hipermídias	6	5
	Tradutor e Intérprete de Libra	6	5
	Tecnologia da Informação (Desenvolver Web e Suporte de AVA)	5	4

2.3. As demais candidatas e candidatos classificados acima do quantitativo de vagas irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Publicação do Edital	01/02/2022
Prazo para pedidos de impugnação do Edital	03 e 04/02/2022
Resposta da impugnação	07//02/2022
Inscrições	01/02/2022 a 15/02/2022
Homologação das inscrições	17/02/2022
Prazo de recurso da homologação das inscrições	18 e 19/02/2022

Resultado Preliminar	21/02/2022
Prazo de recurso do resultado preliminar	22 e 23/02/2022
Homologação do resultado final	24/02/2022

- 3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato do desenvolvimento dos cursos;
- 3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- a) Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
 - b) Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação.
- 3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editaismooc@gmail.com;
- 3.3.1. No campo “Assunto” deverá conter o número do edital para o qual está se candidatando, o nome da candidata ou candidato e a função para a qual pretende concorrer, tal qual: [EDITAL FAIFSul Nº 005/2022] - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO] – [FUNÇÃO], conforme Quadro III;
- 3.3.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min, da data limite para inscrições conforme disposto no Quadro II, com a seguinte documentação em anexo:
- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
 - b) Currículo Lattes atualizado, obrigatoriamente no formato pdf;
 - c) Diploma ou certificado de conclusão do curso, e demais requisito de formação conforme Quadro III;
 - d) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
 - e) Cópias digitais dos documentos comprobatórios de pontuação deverão ser agrupados em arquivo único junto à Tabela de Pontuação (Anexo II) seguindo, rigorosamente, a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (ANEXO II), como requisito indispensável para a sequência da candidata ou candidato no processo seletivo;
- 3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 3.2, 3.3 e seus subitens;
- 3.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 3.6. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;

- 3.7. A documentação deverá ser anexada de acordo com a ordem estabelecida no item 3.3.2;
- 3.8. Os nomes dos arquivos digitalizados deverão ser os mesmos designados no item 3.3.2;
- 3.9. O item 3.3.2,e, deverá ser digitalizado em um arquivo único e de acordo com a ordem estabelecida no Quadro V - Pontuação de análise curricular.
- 3.10. As candidatas e candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III).
- 3.11. Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição: editaismooc@gmail.com contendo no assunto: [RECURSO EDITAL FAIFSuL Nº 005/2022 - [NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO], devidamente justificado.

4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

Quadro III – Requisitos específicos

Função	Área	Formação
Equipe Multidisciplinar	Revisor Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia
	Revisor Linguístico	Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e respectivas literaturas ou em Português/Inglês e respectivas literaturas ou Português / Espanhol e respectivas literaturas ou Português/Francês e respectivas Literaturas ou Português/Alemão e respectivas Literaturas ou Bacharel em Revisão de Texto
	Design Instrucional	Bacharelado em Design, ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico; Ensino Superior Completo com Pós-Graduação em Design Instrucional ou experiência comprovada de, pelo menos, um ano trabalhando com design instrucional.
	Design Gráfico & Digital	Bacharelado em Design, ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico.
	Editor de Hiperlinks	Cinema e Audiovisual ou Cinema de Animação
	Tradutor e Intérprete de Libras	Graduação em Licenciatura em Letras/Libras ou Graduação em Letras/Libras, Português como L2 com Especialização em LIBRAS ou Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais ou Graduação em qualquer área do

		conhecimento com Curso de Capacitação em Tradução e Interpretação da Libras ou Prolibras (Proficiência na Libras e Língua Portuguesa).
	Tecnologia da Informação (Desenvolver Web e Suporte de AVA)	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogos Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou áreas afins

5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO

5.1. São atribuições do cargo de Designer Instrucional:

- a) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) Trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) Acompanhar produção do material dos cursos FIC em todas as etapas do fluxo de trabalho, mantendo comunicação frequente com a coordenação e demais membros da equipe;
- e) Repassar demandas de produção aos demais membros da equipe;
- f) Padronizar mídias e tecnologias de acordo com o padrão FIC e de maneira alinhada com o trabalho dos Professores Conteudistas;
- g) Realizar a avaliação do material produzido em todas as etapas do fluxo de trabalho;
- h) Observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- i) Observar e cumprir, dentro de sua carga horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- j) Utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- k) Estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas Slack e/ou Trello, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 12h, sempre que solicitados.

5.2. São atribuições do cargo de Designer Gráfico & Digital:

- a) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) Trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;

- d) Observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) Observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) Dominar as linguagens, as ferramentas, os processos e os conceitos do design gráfico e digital;
- g) Gerenciar o projeto gráfico do projeto dentro dos padrões FIC;
- h) Fazer tratamento de imagens, ilustração vetorial e diagramação para apresentações de slides;
- i) Utilizar técnicas de ilustração para aplicação em projetos gráficos;
- j) Desenvolver materiais e interfaces gráficas: ícones, imagens, panfletos, folders, banners, posters, revistas, livretos, e-books, ilustrações, infográficos e templates;
- k) Diagramar materiais didáticos.
- l) Utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- m) Estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas Slack e/ou Trello, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 12h, sempre que solicitados.

5.3. São atribuições do cargo de Desenvolvedor(a) Web e Suporte de AVA:

- a) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) Trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) Observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) Observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) Desenvolver recursos/atividades nas linguagens HTML5, JavaScript, CSS, PHP e SQL;
- g) Realizar a migração de recursos/atividades e interfaces desenvolvidas com Flash Player para HTML5,
- h) Java Script, CSS;
- i) Desenvolver e/ou customizar players de vídeo para HTML5, JavaScript e CSS;
- j) Realizar a produção e inserção de legendas nos vídeos;
- k) Conhecer recursos e funções da plataforma LMS Moodle;
- l) Realizar integração de recursos e atividades com o LMS Moodle;
- m) Estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas estabelecidas, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 12h, sempre que solicitados.

5.4. São atribuições do cargo de Editor(a) de Hiper mídias:

- a) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) Trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) Observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) Observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) Desenvolver, produzir e aperfeiçoar materiais educacionais através de recursos de hiper mídias, como ilustrações, roteiros, áudio e vídeo com finalidade educacional, hipertextos, hiperimagens, animações e mídias interativas.
- g) Utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- h) Estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas Slack e/ou Trello, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 12h, sempre que solicitados.

5.5. São atribuições do cargo de Revisor(a) Linguístico:

- a) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) Trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) Observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) Observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) Realizar a revisão de linguagem dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos FIC;
- g) Elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FIC;
- h) Utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- i) Estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas Slack e/ou Trello, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 12h, sempre que solicitados.

5.6. São atribuições do cargo de Tradutor(a) e Intérprete de Libras:

- a) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) Trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;

- d) Observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) Observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) Realizar uma análise e estudo dos vídeos gravados pelos professores dos cursos FIC;
- g) Pesquisar os sinais necessário para a tradução dos vídeos;
- h) Gravar na linguagem dos sinais os vídeos e revisar;
- i) Utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- j) Estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas Slack e/ou Trello, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 12h, sempre que solicitados.

5.7. Atribuições do cargo de Revisor(a) Pedagógico:

- a) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) Conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) Trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) Observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) Observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) Realizar a revisão dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos FICs, analisando a adequação de conteúdos e de metodologias aplicadas nos mesmos;
- g) Elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FIC;
- h) Utilizar a plataforma Google Drive para a produção, revisão e/ou armazenamento dos materiais desenvolvidos;
- i) Estar em contato com o restante da equipe através das ferramentas Slack e/ou Trello, e responder prontamente, ou no prazo máximo de 12h, sempre que solicitados.

5.8. O valor da bolsa mensal pela carga horária de 15 horas semanais é de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), durante o período de até 5 meses para os cargos de Designer Instrucional, Designer Gráfico & Digital, Editor(a) de Hipermídias e Tradutor(a) e Intérprete de Libras e até 4 meses para os cargos de Desenvolvedor(a) Web e Suporte de AVA, Revisor(a) Linguístico e Revisor(a) Pedagógico.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido pelo FAIFSul com apoio técnico do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) da Pró-reitoria de Ensino do IFSul;

6.1.1. Atendendo o Art. 20, da Lei 9.784/99, poderá ser declarada, de ofício ou a pedido, suspeição de integrante da comissão de seleção que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma ou algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;

6.2. A Seleção será realizada através de Análise Curricular que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro V:

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Equipe Multidisciplinar - Designer Instrucional, Designer Gráfico & Digital e Editor(a) de Hipermídias

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	2 por semestre	30
Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida (pode ser EaD ou não)	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na área pretendida ou EaD	02 por curso	25
TOTAL		100 pontos

Equipe Multidisciplinar – Tecnologia da Informação (Desenvolvedor(a) Web e Suporte de AVA)

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	2 por semestre	30
Administração e/ou Desenvolvimentos de Sistemas de Informática ou Administração de AVAs ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na área pretendida ou EaD	02 por curso	25
TOTAL		100 pontos

Equipe Multidisciplinar - Revisor(a) Linguístico, Revisor(a) Pedagógico e Tradutor(a) e Intérprete de Libras

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	2 por semestre	30
Revisão ou Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na área pretendida ou EaD	02 por curso	25
TOTAL		100 pontos

6.2.1. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

6.2.1.1. Os títulos de pós-graduação não são pontuados de forma cumulativa, quando apresentados mais de um no mesmo item;

6.2.1.2. O título de pós-graduação somente será considerado, se for apresentado o comprovante de conclusão do mesmo;

6.2.2. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na ficha de inscrição (ANEXO II);

6.2.3. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas;

6.2.4. O ANEXO II se trata de uma pontuação prévia e não vinculante, a pontuação final da análise curricular dependerá exclusivamente da verificação dos documentos comprobatórios pela comissão;

6.3. Não serão considerados válidos documentos comprobatórios enviados fora do prazo de inscrições.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos;
- b) Maior titulação;
- c) Maior idade, e
- d) Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul/FAIFSUL (<http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>), conforme cronograma.
- 8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da bolsa;
- 8.3. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, pela plataforma MOODLE e, posteriormente, com o retorno das atividades presenciais, os documentos comprobatórios deverão ser entregues em papel, de forma física.

9. A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 1 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para a mesma função, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a estrita ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;
- 10.2. O não cumprimento, a contento, das atividades das funções, conforme os subitens do item 5, deste edital, implicará no desligamento imediato do bolsista;
- 10.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;
- 10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital;
- 10.5. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2022.

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSul

EDITAL FAIFSuI Nº 005/2022
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - PLAFOR

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Design Gráfico & Digital <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar – Tecnologia da Informação (Desenvolver Web e Suporte de AVA) <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Editor de Hipermídias <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Tradutor e Intérprete de Libras <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Revisor Pedagógico		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	NÚMERO:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____	ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: _____	
<input type="checkbox"/> finalizado <input type="checkbox"/> em curso		
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:	REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicação Exclusiva	
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO		
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE		

Nenhuma Pouca Média Muita

EXPERIÊNCIA EM EAD

Não

Sim: Equipe Multidisciplinar

TEMPO: ____ anos

Outros: _____

TEMPO: ____ anos

Pelotas, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura da(o) Candidata(o)

EDITAL FAIFSuI Nº 005/2022
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - PLAFOR

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional, Design Gráfico & Digital e Editor de Hipermídias

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação pretendida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	2 por semestre	30	
Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida (pode ser EaD ou não)	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Assinatura da(o) Candidata(o)

EDITAL FAIFSuI Nº 005/2022
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - PLAFOR

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Equipe Multidisciplinar - Desenvolver Web e Suporte de AVA

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação pretendia
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	2 por semestre	30	
Administração e/ou Desenvolvimentos de Sistemas de Informática ou Administração de AVAs ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Assinatura da(o) Candidata(o)

EDITAL FAIFSuI Nº 005/2022
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - PLAFOR

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico, Revisor Pedagógico e Tradutor e Intérprete de Libras

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação pretendida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	2 por semestre	30	
Revisão ou Produção de Material Instrucional ou publicação de artigos na área afins à vaga pretendida	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h) ou participação em eventos na pretendida ou EaD	02 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Assinatura da(o) Candidata(o)

EDITAL FAIFSul Nº 005/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, (nome completo) _____, (nacionalidade) _____,
_____, (estado civil) _____, (profissão), RG nº _____,
_____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado
em _____, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299
do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição ao
cargo _____ do Edital FAIFSul nº 005/2022 são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Pelotas, ____ de _____ de 20____.

Assinatura da(o) Candidata(o)